



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

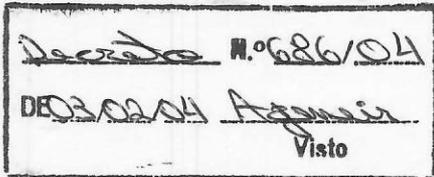
(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 630/2003

SÚMULA: Nomeia o Sr. **GERVAZIO JOSÉ DE SALLES**, para o cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Água e Esgoto, na forma que especifica:



APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 64/2001, de 10/04/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERVAZIO JOSÉ DE SALLES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.395.531-0 e inscrito no C.P.F. n.º 308.686.709-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, Símbolo CC - 2, subordinado a Secretária Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de n.º 549/2003, de 15 de maio de 2003, este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2003.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL